



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI
Requerimento Nº 201/2024

Súmula: *Requer ao Governo do Estado de São Paulo a criação de casas de abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes na Região Oeste do Estado de São Paulo e pede outras providências.*

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Tarcísio Gomes de Freitas aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Social, Gilberto Nascimento Junior, solicitando a criação de casas de abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência e seus dependentes na Região Oeste do Estado de São Paulo.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Esta propositura solicita a criação de casas-abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência e a seus dependentes e têm por objetivo propiciar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes.

A casa de abrigo, é um local adequado e sigiloso que se destina a acolher temporariamente mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão correndo risco de morte acompanhada ou não dos seus filhos menores de 18 anos, com o objetivo de proteger sua integridade física e psicológica.

Na casa abrigo, haverá todo um trabalho interdisciplinar, fazendo um atendimento psicossocial, enfermagem, e ainda encaminha as mulheres e seus

Requerimento Nº 201/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 840/2024 - 25/01/2024 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J001-83XN-CGB1-1032



filhos nos serviços existente na cidade como: creches, escolas, saúde e programas de qualificação profissional.

Dentre as ações programáticas, busca-se prioritariamente promover a segurança das mulheres, o fortalecimento de sua autoestima e autonomia, bem como a construção de um novo projeto de vida, livre da violência e da opressão de gênero.

A manutenção da casa de abrigo busca atender às diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (SMP, 2007) e o cumprimento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), quanto às medidas protetivas.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente indicação.

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva

Presidente

Requerimento Nº 201/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 840/2024 - 25/01/2024 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J001-83XN-CGB1-1032



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J00183XNCGB11032>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J001-83XN-CGB1-1032

